

FÓRUM INTERSINDICAL SAÚDE – TRABALHO – DIREITO

COORDENAÇÃO DESTA EDIÇÃO DIHS-LAPS/ENSP/FIOCRUZ - PROJETOS ENSP 041- FIO-14, ENSP 006-FIO-15

Por que um Boletim N° 0 (zero)?

Marcamos, com este número zero, o registro simbólico de instalação do Fórum Intersindical Saúde-Trabalho-Direito do Estado do Rio de Janeiro. As dificuldades pelas quais passa a saúde dos trabalhadores no Brasil têm nessa iniciativa um fôlego para melhor organizar a luta contra a morte e o adoecimento no trabalho. Articular a academia e o movimento sindical na formação para a ação em saúde do trabalhador, especialmente no campo da vigilância, é uma iniciativa obrigatória para fazer jus ao que a legislação brasileira em saúde exige. Espera-se, ainda, que outros estados da Federação possam constituir seus próprios Fóruns, de modo a fazer desta proposta um instrumento auxiliar da

Nesta edição

Por que um Boletim N° 0 (zero)?	1
A Saúde do Trabalhador é um campo de ação da Saúde Pública	1
Fórum Intersindical	2
A voz do campo da saúde do trabalhador	4
Da luta sindical à advocacia	5
Agenda	6

implementação da Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, no SUS. **Este primeiro Boletim é dedicado ao companheiro metalúrgico Jorge Gonçalves de Sousa, o Jorginho, por ter sido dele a iniciativa de articularmos a Fiocruz com o Sindicato dos Metalúrgicos RJ, em 2012, para criarmos um espaço de formação**

A Saúde do Trabalhador é um campo de ação da Saúde Pública

Editorial

A Constituição Federal de 1988 (CF/88) é taxativa ao incluir as ações de saúde do trabalhador no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS.

Infelizmente, muitas pessoas, inclusive algumas inseridas na máquina pública, ainda resistem a essa ordem extraordinária que a democratização do país nos trouxe, pela via constitucional, de resgatar o papel do Estado brasileiro sobre a questão da saúde do trabalhador como um problema de saúde pública.

Ao incluir no SUS os graves problemas que o trabalho, da forma como é organizado no Brasil, causa na saúde de homens e mulheres, crianças e idosos, a CF/88 nos apontou um novo caminho, capaz de fazer frente à desgraça que a morte e a

doença do trabalho trazem às famílias brasileiras, especialmente atingindo pobres e jovens.

São milhares e milhares de mortos, mutilados e doentes que se produzem no país, todos os anos, gota a gota, a cada dia, brutalizando e manchando de sangue os indicadores de crescimento econômico a qualquer custo, sem respeito à dignidade daqueles que os possibilitam, daqueles que os constroem.

É nesse sentido que está sendo instalado o Fórum Intersindical de Formação em Saúde-Trabalho-Direito para a Ação em Saúde do Trabalhador: buscar alternativas de enfrentamento a esta situação, condizentes com o Estado Republicano e as práticas democráticas de utilização dos instrumentos do Direito.

Para isso, aqueles que não se acomodam, seja no

movimento sindical e social, seja nos órgãos públicos de vigilância da saúde, seja nas instituições acadêmicas de ensino, pesquisa e extensão, têm no Fórum Intersindical de Formação um espaço de articulação, inclusão e formação para exercer a indignação e instrumentalizar teoricamente a luta política pela saúde do trabalhador.

São vários os resgates que pretende o Fórum: o resgate do papel do movimento sindical na luta pela saúde no trabalho; o resgate das instituições públicas de saúde na defesa e vigilância da saúde

da população trabalhadora; o resgate das instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão na produção de conhecimentos transformadores com e para a sociedade que tem, em primeira e última instância, o trabalho como condição central para andar a vida.

Convidamos, você, que sabe de que lado está nessa empreitada árdua, a conhecer e se incorporar ao Fórum. Leia a seguir como é organizado.

Fórum Intersindical de Formação em Saúde-Trabalho-Direito para a Ação em Saúde do Trabalhador

Há muitos anos são realizadas ações de vigilância em saúde do trabalhador em vários estados brasileiros, em parceria com sindicatos dos mais variados ramos produtivos. Nessas ações pontuais e, muitas vezes, descontinuadas, observou-se a necessidade de se estreitarem os laços entre o movimento sindical, as instituições públicas de vigilância da saúde e as instituições públicas de ensino, pesquisa e extensão, além de outras instituições com interesse nas relações saúde-trabalho. Com os Projetos ENSP 041-FIO-14, ENSP 006-FIO-15, de formação em Vigilância em Saúde do Trabalhador, vigentes desde 2013, executados pela Fundação Oswaldo Cruz com financiamento do Fundo Nacional de Saúde, esta necessidade ganhou forma e força e daí surgiu o Fórum Intersindical.

Nos estados onde os projetos de formação estão sendo implementados será proposta a instalação de Fóruns similares, com o apoio da Fundação Oswaldo Cruz e dos Cerest locais. Contudo, é importante ressaltar que, como o próprio nome diz, o Fórum é uma iniciativa plural, que somente é capaz de ser instalado com a participação de diversas entidades. São parcerias imprescindíveis

os sindicatos da região, os Centros de Referência em Saúde do Trabalhador (Cerest) Estadual e regionais, a Coordenação Nacional de Saúde do Trabalhador do Ministério da Saúde (CGST), as universidades públicas locais e a Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) como entidade proponente.

O Fórum do Rio de Janeiro, que ora se instala, é somente o deflagrador de um projeto que pretende se estender nacionalmente. Trata-se de um espaço de formação e discussão das relações saúde-trabalho, articulando o saber dos trabalhadores e o seu conhecimento sobre os seus problemas de saúde e o saber e conhecimento dos técnicos que atuam na área. É, principalmente, um espaço para a ação em saúde do trabalhador, trazendo para o debate, e daí adquirindo conhecimentos, os principais problemas do processo saúde-doença em cada nível local.

Objetivos do Fórum:

1 - Possibilitar a articulação entre as instâncias públicas que têm como missão a defesa da saúde do trabalhador e os trabalhadores e suas

representações;

2 - Fomentar a participação dos trabalhadores e demais instâncias do SUS na Vigilância em Saúde do Trabalhador (Visat);

3 - Capacitar representantes dos trabalhadores, das instituições públicas de vigilância, acadêmicas e outras com interesse para a Visat, especialmente nos componentes da informação e da intervenção sobre os processos e ambientes de trabalho;

4 - Criar mecanismos de qualificação para a ação de Visat;

5 - Estimular a integração entre as diversas instâncias participativas para o aprimoramento da governança da saúde do trabalhador na região.

Público-alvo primordial: Representações de sindicatos e associações de trabalhadores nos Conselhos de Saúde e nas Comissões Intersetoriais de Saúde do Trabalhador (CIST) e demais representações de trabalhadores da região abrangida.

Parcerias institucionais para a atividade: CGST; Fiocruz; Coordenações Estaduais de ST; Cerest estaduais; Cerest regionais das áreas de abrangência; Escolas de Saúde Pública; Universidades públicas locais; Ministério Público do Trabalho e demais instituições a critério da coordenação organizadora local e nacional.

Justificativa: Situar o trabalhador, enquanto sujeito na gestão participativa da PNSTT (Política Nacional de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - SUS), no processo de formação continuada em Visat, junto à Renast (Rede Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador), guardando coerência com as diretrizes estabelecidas na PNSTT e na legislação vigente de Visat.

Atividades previstas: cursos com vários formatos e vários eixos temáticos; oficinas de âmbito

específico; seminários ampliados; reuniões de planejamento e avaliação de ações; reuniões preparatórias para ações de Visat; audiências públicas (proposição e acompanhamento); consultorias e assessorias compartilhadas em situações específicas (acordos e dissídios sindicais); elaboração compartilhada de pareceres técnico-jurídicos; proposição e acompanhamento de TAC (Termo de Ajustamento de Conduta); negociações coletivas em Visat; proposição e encaminhamento de pareceres e denúncias sobre desvios de ética profissional; elaboração de pareceres para ouvidorias de órgãos públicos; confecção de Boletim Informativo sobre as atividades do Fórum; articulação com o parlamento municipal e estadual; criação de Bancos de Dados e observatórios epidemiológicos de acidentes, doenças e afastamentos do trabalho; instrumentalização teórico-metodológica da CIST (Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador) e do Conselho de Saúde local; proposição e participação da criação de Comitês de Investigação de Acidente de Trabalho Grave e Fatal (Comitês de Óbito); articulação com a mídia local; pesquisas sobre saúde de interesse da classe trabalhadora local. Outras atividades deverão ser propostas pela coordenação local do Fórum.

Eixos temáticos propostos para o desenvolvimento das atividades de formação:

- Direito e Saúde do Trabalhador - direito e justiça, direitos humanos e cidadania, legislação trabalhista, previdenciária, sanitária e ambiental, legislação internacional, funcionamento do Poder Judiciário etc.
- As lutas dos trabalhadores pela saúde - história, significados, estratégias, casos emblemáticos etc.
- Sistema Único de Saúde - história, doutrina, organização, base legal, programas de saúde, gestão, controle social etc.
- Renast e Cerest - história, organização, base

legal, financiamento, atividades locais, articulações e parcerias etc.

- Vigilância em Saúde do Trabalhador – base legal, sistemas de informação, Ergonomia, técnicas de análise de riscos, metodologias de intervenção etc.
- Agravos à saúde – acidentes e doenças

relacionadas ao trabalho, toxicologia, psicopatologia, câncer etc.

- Questões específicas para tomada de decisão – acordos e dissídios, negociação coletiva, procedimentos periciais, subnotificação de acidentes, relações institucionais, ética profissional, levantamentos e investigação de casos etc.

A voz do campo da saúde do trabalhador

Wanderlei Pignati é médico, doutor em saúde pública e professor da Universidade Federal do Mato Grosso. Há muitos anos vem participando da luta contra os agrotóxicos e na defesa da saúde do trabalhador e do meio ambiente. É membro da coordenação da Campanha Nacional contra os Agrotóxicos e pela Vida.

Boletim FI – Pignati, como vê o cenário da saúde do trabalhador no Brasil atualmente?

Pignati – Piorando. O atual modo de produção que visa o desenvolvimento econômico, e não o sustentável, associado às novas formas de gestão do trabalho (terceirização, precarização, aumento da produtividade etc.) vem acarretando um maior desgaste da saúde do trabalhador. E, em contrapartida, os últimos governos nas 3 esferas federativas não vêm promovendo as medidas necessárias de contenção dos problemas. Além disso, os sindicatos e suas lideranças, muitas delas cooptadas por esses mesmos governos, não vem se opondo à ideia do trabalho enquanto mercadoria.

B FI – Você destaca algum fato em especial?

Pignati – O problema da vigilância em saúde do trabalhador que ainda não é estimulada, apesar de equacionada legalmente, desde a Constituição Federal/88, passando pela Lei 8.08/90, pela Portaria 3.120/98 (Vigilância em Saúde do Trabalhador, pelo Decreto e a Portaria. enfrentamento dessas

B FI – São tantas normativas para pouca ação



concreta. Não é verdade?

Pignati – Claro! Apesar do Brasil possuir, atualmente, 210 Cerest (Centros de Referência em Saúde do Trabalhador), a Vigilância em Saúde do Trabalhador, que deve se iniciar na Atenção Básica e ser implementada pelas Vigilâncias Sanitárias, encontra-se praticamente na estaca zero nas áreas urbanas e nas áreas rurais a situação é ainda pior.

B FI – Você que vem atuando há vários anos tanto na produção de conhecimentos, quanto na luta contra os agrotóxicos, destaca alguns pontos críticos, hoje, nessa questão?

Pignati – Primeiramente, é preciso compreender que a pulverização de agrotóxicos nas lavouras é uma atividade poluidora tanto do ambiente em geral quanto do ambiente laboral, realizada de forma intencional. Ou seja, é um crime contra a vida humana, animal e vegetal. Na intenção de

atingir o alvo (ervas daninhas, fungos e insetos), o trabalhador, a mando do empregador, espalha o veneno com bomba costal, trator ou avião contaminando os alimentos, a água, a chuva, os lençóis freáticos, o leite materno, o ar e a si próprio. Esse espalhamento do veneno, chamado de “deriva”, é tido pelos patrões, pelo poder econômico e pelos governos como um “acidente”, cuja culpa é do clima (vento, umidade etc.) ou do próprio trabalhador.

B FI – O que você acha da criação do Fórum Intersindical em Saúde-Trabalho-Direito?

Pignati – É uma iniciativa importante para o movimento sindical, que carece de instrumentos tanto para a formação e informação dos trabalhadores, quanto uma necessidade urgente de articular e aglutinar lutas para o enfrentamento da precarização das condições de trabalho e das novas formas de mercantilização da força de trabalho. Também é significativo o fato de ampliar as articulações além das que estão estabelecidas nas CIST (Comissões Intersetoriais de Saúde

Da luta sindical à advocacia

PERFIL

AMAURY PACIELLO

Amaury Paciello foi Presidente do Sindicato dos Metalúrgicos de Niterói e Itaboraí, entre 1989 e 1997. Durante sua gestão uma luta emblemática marcou a saúde do trabalhador no Brasil: a luta contra a silicose, causada pelo jateamento de areia de cascos de navios nos estaleiros fluminenses. Em 2002, após alguns anos de luta pelo banimento do jato de areia, foi promulgada a LEI

Art. 1º – Ficam proibidos os sistemas de jateamento de areia e outros abrasivos que produzam doenças crônicas, segundo indicação do Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador, que degradam o meio ambiente e põem em risco a saúde do trabalhador em estaleiros, refinarias, indústrias metalúrgicas e outras, a critério do Poder Executivo. Nova redação dada pela Lei nº 4046, de 12/12/2002.

Nº 1979, de 23 de MARÇO de 1992. Vale conferir o que diz seu artigo 1º:

Hoje, 23 anos depois, esta legislação ainda é considerada singular no país, por proibir uma tecnologia de produção, em virtude dos problemas causados à saúde dos trabalhadores. Amaury Paciello nos relembra que, à época, o Conselho Estadual de Saúde do Trabalhador, citado na LEI, foi uma instância fundamental para a sua promulgação. Diz ele: “O nosso sindicato e todos os sindicatos do Conselho Estadual, a ALERJ, o Programa de Saúde do Trabalhador da Secretaria Estadual de Saúde, a Fiocruz e vários órgãos públicos participaram daquela luta política e, também, da produção de conhecimentos técnicos sobre o problema. Vejo o Fórum Intersindical que se instala hoje como uma iniciativa capaz de resgatar a parceria entre o movimento sindical e a academia, tanto na luta política quanto na produção de novos conhecimentos.”

Atualmente, Amaury Paciello é advogado atuante na área sindical, especialmente nas causas de saúde do trabalhador, responsabilizando o empregador na esfera cível. Atua em casos diversos como reconhecimento de nexos entre trabalho e doença, pensões, aposentadorias e

indenizações, entre outras causas. Mas sua preocupação maior continua sendo a prevenção dos danos à saúde no trabalho. Por isso, ele sugere a necessidade dos Departamentos Jurídicos dos sindicatos serem mais acionados pelas categorias e

também acompanharem e participarem da produção de conhecimentos técnicos do campo da saúde do trabalhador. O Fórum Intersindical tem no Amaury Paciello, além de fundador, um companheiro que trocou o chão de fábrica pelos tribunais para se manter na luta pela saúde do

Uma das primeiras iniciativas que culminaram com a criação do Fórum Intersindical foi o Curso Intersindical de Formação em Saúde-Trabalho-Direito – Subsídios para a Vigilância em Saúde do Trabalhador. Abaixo segue o registro fotográfico de alguns dos alunos e instrutores da 2ª turma. As aulas são sempre às 6ªs feiras, quinzenalmente. Inscreva-se para a próxima turma de 2016.



**II CURSO INTERSINDICAL DE SAÚDE,
TRABALHO E DIREITO –
SUBSÍDIOS PARA AÇÃO DE VIGILÂNCIA
EM
SAÚDE DO TRABALHADOR NO SUS.**

PERÍODO: 10/04/2015 a 28/08/2015

Coordenação:

Ana Paula Bragança (mestranda ENSP/FIOCRUZ)

Luciene Aguiar (mestranda ENSP/FIOCRUZ)

Luiz Carlos Fadel de Vasconcellos (DIHS/ENSP/FIOCRUZ)

Apoio Institucional: ASFOC (Sindicato dos Trabalhadores da FIOCRUZ)

Agenda

Primeira Reunião do Fórum Intersindical

Data: 18/09

Horário: 09:00h

Pauta: Pactuação de atividades e agendas

Local: Av. Brasil, 4036 sala 905, Manguinhos

Contato: Ana Paula

Tel.: (21) 3882-9222/9223

E-mail: cursointersindical@gmail.com

Fórum Intersindical de Formação em Saúde-Trabalho-Direito
para a Ação em Saúde do Trabalhador
Av. Brasil, 4036 sala 905, Manguinhos
CEP: 21.040-361 – Rio de Janeiro – RJ
Telefone: (21) 3882-9222/9223
cursointersindical@gmail.com